

# PADRONIZAÇÃO BOLETOS DE PAGAMENTO.



Cooperativa Central de Crédito Noroeste Brasileiro Ltda. Fone: (069) 2183 0097 E-mail: cobranca@credisis.com.br

# GLOSSÁRIO

SUMÁRIO	2
MOTIVAÇÃO	3
CARACTERÍSTICAS DO BOLETO	4
MODELO PARA BOLETO DE COBRANÇA	6
MODELO DE RECIBO DO PAGADOR	9
LEIAUTE DO CÓDIGO DE BARRAS (ANEXO V)	11
LINHA DIGITÁVEL – (ANEXO VI)	13
CÁLCULO DO FATOR DE VENCIMENTO (ANEXO VII)	15
COMPOSIÇÃO NOSSO NÚMERO (ANEXO VIII)	16
CALCULO DO DÍGITO VERIFICADOR DA LINHA DIGITÁVEL (ANEXO IX)	17
CALCULO DO DÍGITO VERIFICADOR DO CÓDIGO DE BARRAS (ANEXO X)	18

### 1. MOTIVAÇÃO

Este layout para Confecção de boletos tem como objetivo principal prestar as informações técnicas necessárias para a emissão e impressão de boletos de pagamento dentro do padrão Febraban e de acordo com as informações das cooperativas filiadas ao Sistema CrediSiS.

Além das adequações no boleto para padronização, se faz necessário que o Beneficiário utilize uma impressora a laser para impressão legível do código de barras dos seus boletos, evitando assim divergência ou recusa ao efetuar a leitura do código de barras.

Tendo em vista o aumento do volume de inconformidades no produto cobrança e a necessidade de melhorias no referido serviço pelas Instituições Participantes do Sistema Financeiro Nacional, fora organizado um Grupo de Trabalho no âmbito da FEBRABAN para discutir ações visando o fortalecimento do produto Cobrança, utilizando a segurança do SFN, CIP e do DDA – Débito Direto Autorizado.

Foram adotadas medidas de segurança que visam a redução nas ocorrências das fraudes, com aplicação de critérios de validação e normas de segurança, além de garantir confidencialidade, confiabilidade, integridade e rastreabilidade das informações emitidas nos boletos de pagamento.

A centralização das informações de boletos em um banco de dados nacional centralizado, permitirão que o pagador (antigo Sacado) realize os pagamentos de boletos em qualquer Instituição financeira ou cooperativa no país, mesmo após vencido. Os dados do boleto já aparecerão atualizados para o devido pagamento.

Com a cobrança registrada, o cliente poderá realizar a antecipação dos boletos com o serviço de Títulos Descontados além do serviço de negativação dos inadimplentes através de convênios com instituições de Proteção ao Crédito.

#### 2. CARACTERÍSTICAS DO BOLETO

#### 2.1 Especificações gerais para emissão de boleto em papel:

#### **2.1.1** Vias e dimensões:

- a) Ficha de compensação: 95 a 108mm de altura por 170 a 216mm de comprimento;
  - **b) Recibo do Pagador:** Preferencialmente observar o modelo constante do anexo IV, devendo conter no mínimo as informações indicadas no item 2.2.2.

#### **2.1.2** Tipos de Formulários/Disposição das Vias:

- a) Formulário Contínuo AutoCopiativo: A primeira via deve ser a Ficha de Compensação, ficando ao critério a disposição das demais vias;
  - b) Papel A-4: a Ficha de Compensação deve ser impressa na parte inferior do papel. Recomenda-se a utilização de microsserrilhas entre as vias (recebido do Pagador e ficha de compensação) para evitar danos às informações quando do destacamento; ou
  - c) Papel Termo Sensível: a Ficha de Compensação será localizada à direita do Recibo do Pagador. Recomenda-se a utilização de microsserrilhas entre as vias (Recibo do Pagador e Ficha de Compensação) para evitar danos às informações quando do destacamento.

#### **2.1.3** Gramaturas do papel e cor da impressão:

- a) Gramatura ideal: 75 g/m2, mínima: 50 g/m2;
- **b)** Cor do Papel/Impressão: Preferencialmente fundo branco com impressão azul ou preta.

#### 2.2 Especificações das vias do Boleto de Pagamento:

#### **2.2.1** Ficha de Compensação:

- a) Parte superior esquerda Nome do banco, podendo conter seu logotipo e, à direita do nome do banco, número código da INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE DESTINATÁRIA no sistema multilateral de liquidação (SILOC), em negrito e deve ser impresso com caractere de 5mm e traços ou fios de 1,2mm;
  - **b) Parte superior direita** Deve haver a representação numérica do conteúdo do Código de Barras, conforme especificação contida no item 2.3.4;
  - c) **Quadro de impressão** Deve apresentar grade/denominação dos campos, conforme anexo III;

- **d) Tamanho de cada campo (número de posições)** Pode variar, desde que obedecidas a mesma disposição do modelo e as dimensões mínimas do formulário;
- e) Campos não utilizados podem ficar em branco;
- f) Parte inferior, abaixo do quadro de impressão Na extremidade direita deve ser deixado espaço para autenticação mecânica. Na extremidade esquerda, o campo é destinado à indicação obrigatória do código de barras, conforme especificação contida no anexo III;
- g) Parte inferior, do lado direito do papel Deve conter a expressão "Autenticação Mecânica Ficha de Compensação", com dimensão máxima de 2mm e traços com fios de 0,3mm;
- **2.2.2 Recibo do Pagador:** Deverá observar as informações mínimas previstas no Manual de Regras.

#### Observações:

- a) Conforme Lei Federal nº 12.039, de 01/10/2009, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor, devem constar o Nome, o Endereço e o Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ do fornecedor do produto ou serviço.
- b) É recomendável que também no Recibo do Pagador conste a Linha Digitável e o código de barras, para facilitar eventual consulta.

#### 3. MODELO PARA BOLETO DE COBRANÇA

Local de pagamento Até o vencimento, paga	ável em qualquer E	Banco. Ap	ós somente na	s Agênc	ias CrediSIS.	Data de Vencimento	(E
Nome do Beneficiário/CNP	J/CPF e Endereço	·				Agência/Código do Beneficiário	(0
Data do documento	Nº documento		Espécie DOC.	Aceite	Data processamento	Nosso número	([
Uso do banco	Carteira	Carteira Espécie		Quantidade Valor		(=) Valor do Documento	(E
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) (-) Descontos / Abatimentos						(F	
Informamos que a 2° via do boleto pode ser tirada no site www.credisis.com.br (+) Mora / Multa						( +) Mora / Multa	(G
						(=) Valor Pago	(H
Pagador NOME PAGADOR ENDEREÇO CEP - CIDADE - UF CPF / CNPJ							(1)
Sacador/Avalista NOME S	SACADOR/AVALISTA	A CF	PF/CNPJ:				



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

(J)

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS DO BOLETO DE COBRANÇA

(ANEXO III DA CONVENÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL SOBRE A EMISSÃO, APRESENTAÇÃO, PROCESSAMENTO E LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA DOS BOLETOS DE PAGAMENTO.)

**(A)** 

- NOME DA INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE DESTINATÁRIA: Deve ser obrigatoriamente indicado na margem superior esquerda da Ficha de Compensação, podendo conter também o Logotipo do *Sistema CrediSiS*.
- PREFIXO DA INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE DESTINATÁRIA: Número código da Instituição (097-3). Deve ser impresso na margem superior esquerda do boleto, à direita do nome da INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE DESTINATÁRIA, com o seu respectivo DV (Dígito Verificador).
- LINHA DIGITÁVEL REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS: Representação numérica do código de barras do Boleto de Pagamento, seguindo as especificações técnicas contidas no **Anexo VI**.

**(B)** 

- LOCAL DE PAGAMENTO: Preencher de acordo com as orientações do Sistema CrediSIS > (Pagável Preferencialmente em qualquer Agência do Sistema CrediSIS).
- DATA DE VENCIMENTO: Data de vencimento do Boleto de Pagamento.

**(C)** 

- NOME DO BENEFICIÁRIO/CNPJ/CPF/ENDEREÇO: Razão social ou Nome Fantasia, Endereço completo e o CNPJ/CPF do Beneficiário contratante do serviço de cobrança no Sistema CrediSIS.
- AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO: Prefixo da Agência e número da conta de relacionamento do Beneficiário no Sistema CrediSIS. Ex: 0000-0 / 00000000-0

**(D)** 

- **DATA DO DOCUMENTO:** Data de emissão do documento (nota fiscal, fatura, duplicata, contrato etc.) que originou o Boleto de Pagamento.
- NÚMERO DO DOCUMENTO: Número do documento/título estabelecido pelo Beneficiário quando da emissão da fatura/duplicata, contrato de prestação de serviço, entre outros
- **ESPÉCIE DOC:** Tipo de Documento que originou o Boleto de Pagamento (Exemplo: DMI Duplicata Mercantil por Indicação, DSI Duplicata de Prestação de Serviços por Indicação, NP Nota Promissória).
- ACEITE: Preencher de acordo com as orientações do Sistema CrediSIS.
- DATA DO PROCESSAMENTO: Data correspondente a da emissão do Boleto de Pagamento.
- NOSSO-NÚMERO: Código de controle que permite o Sistema CrediSIS e o Beneficiário identificar os dados da cobrança que deu origem ao Boleto de Pagamento. Vide "APÊNDICE A COMPOSIÇÃO DO NOSSO NÚMERO".

**(E)** 

- USO DO BANCO: Campo não Preenchível.
- CARTEIRA: Identificação da modalidade de cobrança no Sistema CrediSIS.
- **ESPÉCIE MOEDA:** Sigla de identificação da moeda (R\$ <u>Real</u>; US\$ <u>Dólar</u>; EU\$ <u>Euro</u>).
- QUANTIDADE DE MOEDA: Quantidade de moeda variável/índice se for o caso.
- VALOR: Valor da unidade de moeda variável/índice.
- VALOR DO DOCUMENTO: Correspondente ao Valor da Fatura/ Duplicata/Contrato, quando emitido em Real. O Valor deverá ser igual ao informado no Sistema CrediSIS e no apresentado no boleto físico.

**(F)** 

- INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO: Campo de uso livre pelo Beneficiário no qual deverão constar as condições de recebimento do Boleto de Pagamento. Os dados deste campo devem corresponder fielmente aos registros contidos na Base Centralizada de Boletos de Pagamento, conforme previsto no Art. 11.
- **DESCONTO/ABATIMENTO:** Campo destinado ao preenchimento, no momento do pagamento, de acordo com as condições indicadas no campo de informações de responsabilidade do Beneficiário ou informações registradas no Sistema CrediSIS.

**(G)** 

• JUROS/MULTA: Campo destinado ao preenchimento, no momento do pagamento, de acordo com as condições indicadas no campo de informações de responsabilidade do Beneficiário ou informações registradas no Sistema CrediSIS.

**(H)** 

• VALOR COBRADO: Campo destinado ao preenchimento, no momento do pagamento, que corresponderá à somatória dos valores preenchidos nos campos valor do documento, desconto/abatimento ou juros/multa.

**(I)** 

- NOME DO PAGADOR/CNPJ/CPF/ENDEREÇO: Nome Fantasia ou Razão Social, CNPJ/CPF, endereço, cidade, UF e CEP do Pagador.
- **SACADOR/AVALISTA:** Nome Fantasia ou Razão Social e CNPJ/CPF do emitente da fatura/duplicata, contrato de prestação de serviço, entre outros, que foi negociado concedido a outro Beneficiário para emissão do Boleto de Pagamento.

**(J)** 

- CÓDIGO DE BARRAS: Representação gráfica dos seguintes conteúdo do Boleto de Pagamento, vide Anexo V:
- a) Código da Instituição (097);
- **b)** Código de moeda (9);
- c) DV Dígito verificador do código de barras (Baseado no Módulo 11, vide Anexo X);
- **d**) Fator de Vencimento:
- e) Valor do documento:
- f) Campo Livre (Nosso Número).
- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FICHA DE COMPENSAÇÃO: Representação alfanumérica dos dados correspondentes à transação do pagamento.

#### 4. MODELO DE RECIBO DO PAGADOR

CrediSIS 097-	3	09700.00000 0	0000.000000 00000.0	000000 0 00000000000	000 (
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereg	o/Cidade/UF/CEP				
Sacador/Avalista: NOME SACADOR/AV	ALISTA	CPF/CNPJ:			(
Nosso número	Nº documento	Data de Vencimento	(=) Valor Documento	(=) Valor Pago	(
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF e En	dereço/Cidade/UF/CEP			1	(
Agência/Codigo Beneficiário				Autenticação mecânica	
					,

### DESCRIÇÃO DOS CAMPOS DO RECIBO DO PAGADOR

(ANEXO IV DA CONVENÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL SOBRE A EMISSÃO, APRESENTAÇÃO, PROCESSAMENTO E LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA DOS BOLETOS DE PAGAMENTO.)

**(A)** 

- NOME DA INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE DESTINATÁRIA: Deve ser obrigatoriamente indicado na margem superior esquerda da Ficha de Compensação, podendo conter também o logotipo do Sistema CrediSIS.
- PREFIXO DA INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE DESTINATÁRIA: Número do Código do Sistema CrediSIS. Deve ser impresso na margem superior esquerda do boleto, à direita do nome da Instituição com o seu respectivo DV (Dígito Verificador).
- LINHA DIGITÁVEL REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS: Representação numérica do código de barras do Boleto de Pagamento, seguindo as especificações técnicas contidas no **Anexo VI**.

**(B)** 

- **NOME DO PAGADOR:** Nome Fantasia/Razão Social, CNPJ/CPF, endereço, cidade, UF e CEP do Pagador.
- SACADOR/AVALISTA: Nome Fantasia/Razão Social e CNPJ/CPF do emitente da fatura/duplicata, contrato de prestação de serviço, entre outros, que foi negociado/cedido a outro Beneficiário para emissão do Boleto de Pagamento.

**(C)** 

• NOSSO-NÚMERO: Código de controle que permite o Sistema CrediSIS e o Beneficiário identificar os dados da cobrança que deu origem ao Boleto de Pagamento. Vide "Anexo VIII".

- **NÚMERO DO DOCUMENTO:** Número do documento/título estabelecido pelo Beneficiário quando da emissão da fatura/duplicata, contrato de prestação de serviço, entre outros.
- DATA DE VENCIMENTO: Data de vencimento do Boleto de Pagamento.
- VALOR DO DOCUMENTO: Correspondente ao Valor da Fatura/ Duplicata/Contrato, quando emitido em Real. O Valor deverá ser igual ao informado no Sistema CrediSIS e no apresentado no boleto físico.
- VALOR COBRADO: Campo destinado ao preenchimento, no momento do pagamento, que corresponderá à somatória dos valores preenchidos nos campos valor do documento, desconto/abatimento ou juros/multa.

**(D)** 

• **NOME DO BENEFICIÁRIO/CNPJ/CPF:** Nome Fantasia / Razão Social, endereço, cidade, UF e CEP e o CNPJ/CPF do Beneficiário contratante do serviço de cobrança no Sistema CrediSIS.

**(E)** 

- AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO: Prefixo da Agência e número da conta de relacionamento do Beneficiário no Sistema CrediSIS. Ex: 0000-0 / 00000000-0
- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FICHA DE COMPENSAÇÃO: Representação alfanumérica dos dados correspondentes à transação do pagamento.

#### 5. Leiaute do Código de Barras (Anexo V)

#### **5.1** Tipo:

- a) Deve ser utilizado o tipo "2 de 5 intercalado" que tem as seguintes características:
- b) Cinco barras definem um caractere, sendo duas delas, barras largas;
- c) "Intercalado" significa que os espaços entre as barras também têm significado de maneira análoga às barras;
- d) Define apenas caracteres numéricos.

#### **5.2** Conteúdo:

- a) O Código de barras é composto por dois Campos:
- b) Campo obrigatório: determinado pela FEBRABAN e comum a todos os bancos;
- c) Campo livre: número único de identificação do boleto;
- d) Deve conter 44 posições, disposto da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Conteúdo					
01 a 03	03	Código da IF " <b>097</b> "					
04 a 04	01	Código da Moeda "9" (Real)					
05 a 05	01	*Dígito Verificador (DV)					
06 a 09	04	**Fator de Vencimento					
10 a 19	<b>10 a 19</b> 10 Valo						
20 a 44	25	***Campo Livre (Nosso Número)					
*Para Cálculo do DV do Código de Barras Baseado no Módulo 11, vide Anexo X							
**Para Cálculo do Fator de Vencimento (Vide Anexo VII)							
*** Campo Padronizado do Sistema CrediSIS (Vide Anexo VIII)							

	MONTAGEM DO CÓDIGO DE BARRAS:						
1	2	3	4	5	6	7	
AAA	В	K	UUUU	VVVVVVVVV	CCCCC	DDDDDDDDDEEEEEEEEE	
В	M	D	F	VALOR DO	FIXO	097XAAAACCCCCCSSSSSS	
A	Ο	V	A	TÍTULO	ZEROS	NOSSO NÚMERO DO BOLETO.	
N	Е		T				
C	D		О				
O	A		R				

- 1. Número do Banco: "097"
- 2. Moeda: "9"
- 3. DV do Código de Barras, Baseado no Módulo 11 (Vide Anexo X).
- 4. Fator de Vencimento do Boleto (Vide Anexo VII).
- 5. Valor do Título, expresso em Reais, com 02 casas decimais.
- **6.** Fixo Zeros: Campo com preenchimento Zerado "**00000**"
- 7. Composição do Nosso Número: **097XAAAACCCCCCSSSSSS**, sendo:

Composição do Nosso Número						
097	Fixo					
X	Módulo 11 do CPF/CNPJ (Incluindo dígitos verificadores) do Beneficiário.					
AAAA	Código da Agência CrediSIS ao qual o Beneficiário possui Conta.					
CCCCCC	Código de Convênio do Beneficiário no Sistema CrediSIS					
SSSSS	Sequencial Único do Boleto					

#### **5.3** Dimensões:

- a) Comprimento total igual a 103mm e altura total igual a 13mm.
- **b**) Local de Impressão na Ficha de Compensação: Na parte inferior do documento, abaixo do quadro de impressão na extremidade esquerda, respeitando o espaço mínimo de 5 mm (zona de silêncio) entre a margem esquerda do formulário e o início da impressão do código e a distância mínima de 12mm desde a margem inferior da Ficha de Compensação até o centro do código de barras;
- c) Todas as especificações devem ser atendidas a fim de preservar a leitura do código de barras.

# 6. Linha Digitável – Representação Numérica do Código de Barras (Anexo VI)

- a). Os dados da Linha Digitável não se apresentam na mesma sequência dos dados do Código de Barras.
- **b**) Conteúdo: A representação numérica do código de barras é distribuída em 5 partes, sendo os 3 primeiros consistidos por Dígito Verificador DV (Calculado através do Módulo 10, vide Anexo IX) e, entre cada campo, espaço equivalente a uma posição. No quarto campo é indicado, isoladamente, o DV (calculado através do Módulo 11, vide Anexo X) do código de barras:

AAABC.CCCCX	DDDDDDDDDDDY	EEEEE.EEEEZ	K	UUUUVVVVVVVVV
Campo 1	Campo 2	Campo 3	4	Campo 5

	LINHA DIGITÁVEL - REPRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS:									
a)				<b>b</b> )		c)		d)	e)	
AAA	В	C CCCC	X	DDDDD DDDDD	Y	EEEEE EEEEE	$\mathbf{Z}$	K	UUUU	VVVVVVVVVV
B A N C	M O E D A	20-24 FIXO ZEROS	D V	Posição 25 - 34 do Código de Barras 097XAAAACC	D V	Posição 35 - 44 do Código de Barras CCCCSSSSSS	D V	D V	FATOR DE VENC.	VALOR DO BOLETO

#### a) Campo 1: AAABC.CCCCX

**A** = Número Código da Instituição (**097**)

 $\mathbf{B} = C\acute{o}digo\ da\ moeda\ (9)$  - Real

C = Posições 20 a 24 do código de barras (00000)

X = DV do Campo 1 (calculado de acordo com o Módulo 10, vide Anexo IX) > (7).

#### b) Campo 2: DDDDD.DDDDDY

**D** = Posições 25 a 34 do código de barras (Parte I do Nosso Numero, Vide Anexo VIII)

 $\mathbf{Y} = DV$  do Campo 2 (calculado de acordo com o Módulo 10, vide Anexo IX)

#### c) Campo 3: EEEEE.EEEEZ

**E** = Posições 35 a 44 do código de barras (Parte II do Nosso Numero, Vide Anexo VIII)

**Z** = DV do Campo 3 (calculado de acordo com o Módulo 10, vide Anexo IX)

#### d) Campo 4: K

 $\mathbf{K} = DV$  do Código de Barras (Calculado de acordo com o Módulo 11, vide Anexo X)

#### e) Campo 5: UUUUVVVVVVVVVV

**U** = Fator de Vencimento (Cálculo conforme anexo VII)

 ${f V}={\it Valor\ do\ Boleto\ de\ Pagamento\ (Com\ duas\ casas\ decimais,\ sem\ ponto\ e\ vírgula.\ Em\ caso\ de\ moeda\ variável,\ informar\ zeros)}$ 

#### **5.5** Dimensões e localização:

A representação numérica do código de barras deve ser impressa em caracteres de 3,5 a 4,5mm e traços ou fios de 0,3 mm na parte superior direita, iniciando-se logo após o número do código da INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE DESTINATÁRIA no sistema multilateral de liquidação (SILOC).

### 7. CÁLCULO DO FATOR DE VENCIMENTO (ANEXO VII)

Para determinação de um fator onde estabelecesse o vencimento dos boletos, as Instituições adotaram o método estabelecido pela Febraban onde através de 04 numerários interligados a uma certa data faz com que este te forneça a data desejada. Desta forma garantimos maior eficiência no processo de recebimento, reduzindo os riscos de utilização indevida dos sistemas de autoatendimento e falhas humanas, faz-se necessário a indicação do Fator de Vencimento no Código de Barras e na Linha Digitável.

Utiliza-se uma tabela de correlação DATA x FATOR, iniciando-se pelo fator "1000" correspondente à data de vencimento 03/07/2000, adicionando-se "1" a cada dia subsequente a este fator.

FATOR	VENCIMENTO
1000	03/07/2000
1001	04/07/2000
2469	11/07/2004
4987	03/06/2011
7146	01/05/2017
7984	17/08/2019
9999	21/02/2025

A partir de 22.02.2025, o fator retorna para "1000" adicionando-se "1" a cada dia subsequente a este fator.

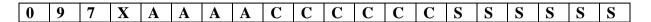
FATOR	VENCIMENTO
1000	22/02/2025
1001	23/02/2025

#### Observações:

**Fator de Vencimento:** A informação do "Fator de Vencimento" prevalece sobre a informação contida no campo "Vencimento" do Boleto de Pagamento.

## 8. COMPOSIÇÃO NOSSO NÚMERO (ANEXO VIII)

O Nosso Número utilizado pelo Sistema CrediSIS Cobrança é composto por 20 caracteres determinados de acordo com as seguintes informações:



Para Representação do Nosso Numero na Linha Digitável, se faz necessário a divisão em duas partes:

#### Parte I:

0	9	7	X	A	A	A	A	C	C
Par	rte I	<b>I</b> :							
C	C	C	C	S	S	S	S	S	S

Composição do Nosso Número							
097	Fixo						
X	Módulo 11 do CPF/CNPJ (Incluindo dígitos verificadores) do Beneficiário.						
AAAA	Código da Agência CrediSIS ao qual o Beneficiário possui Conta.						
CCCCCC	Código de Convênio do Beneficiário no Sistema CrediSIS						
SSSSS	Sequencial Único do Boleto						

#### Observações:

Agências do Sistema CrediSIS:

- 0002 CREDISIS JICRED
- 0003 CREDISIS LESTE
- 0004 ROLIMCREDI
- 0005 CREDISIS CREDIARI
- 0009 CREDIESPIGÃO
- 0011 CAPITAL CREDI
- 0012 CREDIBRAS
- 0017 CREDBEM
- 0018 EUCRED
- 0019 CREDISIS BELÉM
- 0020 COOPERUFPA
- 0021 CREDICORES

# 9. CALCULO DO DÍGITO VERIFICADOR DA LINHA DIGITÁVEL (ANEXO IX)

#### MÓDULO 10

A representação numérica do código de barras — <u>Linha Digitável</u> é composta, por cinco campos, sendo os três primeiros amarrados por dígito verificadores e calculados através do módulo 10, segue abaixo modelo:

 a) Deverá utilizar para cálculo do DV dos 03 (três) primeiros campos da linha digitável o Módulo 10;

b) Multiplicar as sequências dos 03 campos da Linha Digitável iniciando com o multiplicador 2 sempre da direita para a esquerda e alternar com o multiplicador 1. Exemplo:

LINHA DIGITAVEL EX. CAMPO 01 9 0 0 0 7 0 0 0 2 MULTIPLICADORES 1 2 1 2 1 2 1 2 **RESULTADO** 0 9 14 9 0 0 0  $0 \mid 0$ 

 c) Caso o resultado da multiplicação seja maior que 9 deverão ser somados os algarismos do produto, até reduzi-lo a um único algarismo: Exemplo:

LINHA DIGITAVEL														
EX. CAMPO 01	0	9	7	9	0	0	0	0	0	?				
MULTIPLICADORES	2	1	2	1	2	1	2	1	2					
RESULTADO	0	9	14	9	0	0	0	0	0					

O resultado 14 ficará 1+4=5

Desta forma o resultado deste cálculo, ficaria: 0+9+5+9+0+0+0+0+0=23

d) Subtrair o total apurado no item anterior, com a dezena superior ao total apurado:

Exemplo: Resultado apurado: 23

Dezena superior ao resultado apurado: 30

e) Então o resultado obtido será o dígito verificador do campo 01:

Exemplo: 30 - 23 = 7

LINHA DIGITAVEL														
EX. CAMPO 01	0	9	7	9	0	0	0	0	0	7				
MULTIPLICADORES	2	1	2	1	2	1	2	1	2					
RESULTADO	0	9	5	9	0	0	0	0	0	23				

f) Se o resultado da subtração for igual a 10 (dez), o dígito verificador será igual a 0 (zero).

# 10. CALCULO DO DÍGITO VERIFICADOR DO CÓDIGO DE BARRAS (ANEXO X)

#### MÓDULO 11

Por definição do BACEN, na 5ª posição do código de barras, deve ser indicado, obrigatoriamente, o dígito verificador do Código de Barras, calculado pelo módulo 11, segue abaixo modelo:

- a) O código de barras possui 44 posições, incluindo o dígito verificador;
- b) Para calcular o digito verificador, considerar 43 posições do Código de Barras sendo da posição 1 a 4 e da posição 6 a 44;
- c) Multiplicar cada algarismo que compõe o número pelo seu respectivo multiplicador (peso), iniciando-se pela 44° posição e saltando a 5° posição;
- d) Os multiplicadores pesos variam de 2 a 9, sendo o primeiro dígito da direita para a esquerda deverá ser multiplicado por 2, o segundo por 3 e assim sucessivamente;
- e) Os resultados das multiplicações devem ser somados;
- f) O total da soma deverá ser dividido por 11;
- g) O resto da divisão (1° casa decimal após a virgula) deverá ser subtraído de 11;

#### Exemplo:

Posições	1	2	3	4	1 5	5	6	7 8	8	9 1	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44
Cód. De Barra	0	9	7	9	)	?	7	1 7	7	8	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	7	1	0	0	0	2	0	0	0	0	2	7	0	0	0	1	3	5
Multiplicadores	4	3	2	9	)	Τ	8	7 (	5	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2
RESULTADO	0	27	14	8	1 (	0 5	66	7 4	2 4	10	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	21	2	0	0	0	12	0	0	0	0	18	56	0	0	0	4	9	10
Soma dos Resultados	tados 443																																												
																						4	43 /	11	= 40	),3																			
																							3 -	11	=8																				

<sup>\*</sup>Dígito Verificador do código de barras no Exemplo é = "8".

- h) Se o resultado da subtração for:
  - Igual a 0 o D.V. será igual a 1;
  - Igual a 10 o D.V. será igual a 1;
  - Igual a 11 o D.V. será igual a 1;

Obs: Em nenhuma hipótese poderá ser utilizado o dígito "0" (zero) na quinta posição do código de barras.

i) O resultado deste cálculo deverá ser incluído na 5° posição do código de barras;